

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 382/2024**

**ALTERE-SE a redação do PL nº 382/2024 na seguinte conformidade:**

Altera a alínea "a" do inciso LXXXIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia do Consequiano, a ser celebrado, juntamente com o já vigente Dia do CONSEG, ora redesignado Dia do Conseg Paulistano, anualmente, no dia 10 de maio.

**Art. 1º** O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º.....  
.....  
LXXXIV -.....  
a) o Dia do Conseg Paulistano e do Consequiano, em homenagem aos Conselhos Comunitários de Segurança da Cidade de São Paulo e a seus respectivos membros, com o objetivo de estimular o encontro entre os membros participantes dos Conselhos da Cidade de São Paulo, proporcionar à população o conhecimento dos atos e trabalhos efetuados pelos Conselhos como um todo, valorizar a participação do Conselho como porta-voz da população com referência aos problemas de segurança e divulgar as atividades dos Conselhos em toda a Cidade de São Paulo;  
....." (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

## JUSTIFICATIVA

A alteração faz-se necessária para adequação da propositura à técnica legislativa.